

DECRETO Nº 33.273

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61544/2023,

Considerando que o Sr. *Sérgio Barbosa Júnior*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento, na SEMSEG, usufruirá de 30 (trinta) dias de férias no período de 11 de setembro de 2023 até 10 de outubro de 2023;

Considerando que a vacância da *Coordenação de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fabiano Anacleto de Assis** para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento, Padrão C 4, na SEMSEG, no período de 11 de setembro de 2023 até 10 de outubro de 2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800330039003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

